



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÓPIA

Indicação nº 126 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de ponto de Ônibus na Entrada da Vila Homero Ecard, sentido Floresta/ Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA:** Após Audiência Pública desse Vereador no último dia 21 de abril de 2017, essa foi uma das reivindicações daquela comunidade, pois em dias de chuva os moradores são obrigados a correrem risco de atropelamento ficando as margens do asfalto, além de não terem um abrigo para aguardar a passagem do ônibus.

Cantagalo, 27 de abril de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

  
Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>385/17</u> <u>26/04/17</u> HORA: <u>14h</u>  O FUNCIONÁRIO
---